

VEREADOR MARCELO SERAFIM

23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Parecer ao Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação em braile nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas para os deficientes visuais e dá outras providências.

Trata-se de **Parecer ao Projeto de Lei nº 002/2022**, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação em braile nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas para os deficientes visuais e dá outras providências.

A proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa. Em seguida, recebeu o parecer favorável da CCJR e da CFEO. Veio a esta comissão para parecer.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

No âmbito da competência da 23ª COMPCD, não há óbice que impeça a regular tramitação ao Projeto de Lei em referência, cabendo ressaltar a sua nobre intenção, qual seja, a obrigatoriedade de identificação em braile nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas para os deficientes visuais no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 06 de novembro de 2023.



Vereador Marcelo Serafim

Relator

